



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS VALENÇA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 10, 15 DE AGOSTO DE 2017.**

**RESULTADO SOBRE O RECURSO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O Diretor Geral “PRO-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ e a COMISSÃO ORGANIZADORA no uso de suas atribuições legais torna público o Resultado Sobre o Recurso da Avaliação de Títulos referente ao processo Simplificado para professor Substituto constante no Edital nº 10, de 15 de agosto de 2017, nos termos da Lei nº 12.425, de 17/06/2011 (DOU de 20/06/11), e de suas respectivas alterações.

**Área/Curso/Disciplina: GEOGRAFIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NOVA PONTUAÇÃO</b>
9081699	<b>DEFERIDO</b> - Atividade de Docência e Experiência Profissional mais um (01) ponto; <b>INDEFERIDO</b> - Formação Acadêmica (Item 7.4 do edital); <b>INDEFERIDO</b> - Atividades de pesquisa – nos referidos documentos apresentados pelo candidato fica claro a autoria dos capítulos de livro, os quais foram atribuídos a pontuação de acordo com o edital e orientações da Agência Brasileira do ISBN e da Lei 9.610/98.	<b>58,0</b>
9081705	<b>DEFERIDO</b> - Atividades de Pesquisa mais três (03) pontos; <b>INDEFERIDO</b> - Formação Acadêmica (Item 7.4 do edital).	<b>29,0</b>

Valença, 15 de setembro de 2017.

*(Assinatura no original)*  
**Antenor Fortes de Bustamante**  
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Valença do Piauí

*(Assinatura no original)*  
**Comissão Organizadora**  
Portaria nº 05, de 10/07/2017